CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 11/2021

"Autoriza conversão de férias em pecúnia a funcionário"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia conforme § 5º do artigo 118 da Lei Complementar nº 006/2012, ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a requerimento do funcionário conforme protocolo nº 767/2021, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, não havendo mais saldo referente a esse período.

Miracatu, 19 de julho de 2021.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente